



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023
DE 01/06/2023

PROTOCOLO

Nº 08681/2023

Data 01 / 06 /2023

Hrs: 11 Min.: 43

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

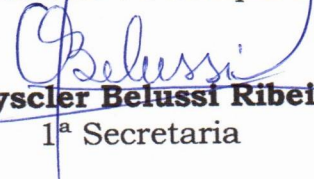
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Sérgio Luzia Cezário**.

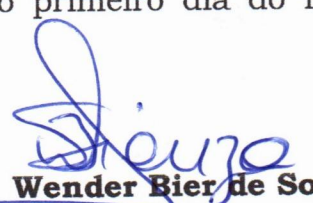
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretaria


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Camera.

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Sérgio Luzia Cezário**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Sérgio Luzia Cezário, nascido 05 de junho de 1983, na cidade de Vilhena, no Estado do Rondônia, filho de Geraldo Luzia Cezário e Júlia Luzia de Amorim, casado com Mirian de Paula Senra Cezário, casal do qual teve 03 (três) filhos, sendo eles: Samuel, Daniel e Neemias.

Passou cinco anos de sua vida em Vilhena/RO, porém em 1988 mudou-se com a família para a Gleba Masutti, zona rural de Comodoro/MT, para trabalharem plantando alimentos na roça.

Sua família chegou nesta Gleba quando ainda estava no começo, com poucas famílias e ainda tudo restrito.

Em 1992, se mudaram para o bairro Cidade Verde em Comodoro/MT, onde iniciou seus estudos na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, formando-se no ensino médio em 2001.

No mesmo ano em 2001, iniciou a profissão de sua vida, sendo mecânico na empresa Mekar.

Em 2003, casou-se com Mirian de Paula Senra Cezário, a qual seria Servidora Pública.

Em 2005, começou a trabalhar na AutoCar como mecânico e,

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF NEW YORK

IN SENATE, JANUARY 1, 1907.

REPORT OF THE

COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR 1906.

ALBANY:

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK

PRINTING OFFICE, 1907.

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

em 2009, começou a trabalhar na Brazauto, local onde trabalha atualmente, perfazendo-se 15 anos ininterruptos de serviços no mesmo local.

Sérgio serve a Igreja Assembleia de Deus, onde, desde 2011 é líder do grupo de jovens, e assume os cargos de presbítero e chefe da escola dominical.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

dores afastados, licenciados e cedidos. - Anexo III: Fluxograma do processo de arrecadação de aportes

Anexos disponível em <https://www.COMODORO-PREVI.com.br/Comodoro-Previ/C...>

Elaborado por

Andreia Maciel Flausino Ohnesorge

Auxiliado por

Joana Darque da Silva

Rosane Aparecida Silvestre Martins

Diretora de Departamento de Previdência.

Gustavo André Rocha

Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Walter Alves**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Walter Alves**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Walter Alves, nascido em Itambacuri, no Estado de Minas Gerais, no dia 19 de agosto de 1962, casado com Roseli Vieira Cardoso, casal do qual tiveram três filhos, sendo eles: Gisele Aparecida, Gisleine Terezinha e Walter Willian.

Trabalhou em Comodoro/MT de dezembro de 1996 até junho de 2002 como Policial Militar da 2ª CIPM, o qual trabalhou em prol da sociedade e segurança da mesma.

Walter, concluiu sua estadia e permanência nesta cidade de modo louvável, de forma em que foi bem visto e notado pela excelência de suas ações.

Também, teria aqui encontrado seu conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulhou de morar e ver como a cidade cresceu.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Sérgio Luzia Cezário**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Antoninho Vardelei Camera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Sérgio Luzia Cezário**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Sérgio Luzia Cezário, nascido 05 de junho de 1983, na cidade de Vilhena, no Estado do Rondônia, filho de Geraldo Luzia Cezário e Júlia Luzia de Amorim, casado com Mirian de Paula Senra Cezário, casal do qual teve 03 (três) filhos, sendo eles: Samuel, Daniel e Neemias.

Passou cinco anos de sua vida em Vilhena/RO, porém em 1988 mudou-se com a família para a Gleba Masutti, zona rural de Comodoro/MT, para trabalhar plantando alimentos na roça.

Sua família chegou nesta Gleba quando ainda estava no começo, com poucas famílias e ainda tudo restrito.

Em 1992, se mudaram para o bairro Cidade Verde em Comodoro/MT, onde iniciou seus estudos na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, formando-se no ensino médio em 2001.

No mesmo ano em 2001, iniciou a profissão de sua vida, sendo mecânico na empresa Mekar.

CONFIDENTIALITY IN DISCUSSION

Em 2003, casou-se com Mirian de Paula Senra Cezário, a qual seria Servidora Pública.

Em 2005, começou a trabalhar na AutoCar como mecânico e, em 2009, começou a trabalhar na Brazauto, local onde trabalha atualmente, perfazendo-se 15 anos ininterruptos de serviços no mesmo local.

Sérgio serve a Igreja Assembleia de Deus, onde, desde 2011 é líder do grupo de jovens, e assume os cargos de presbítero e chefe da escola dominical.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Adriano Fernandes Ramos**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Adriano Fernandes Ramos**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Sr. Adriano Fernandes Ramos, filho de Adilson Fernandes Ramos e Creuza Fernandes Ramos, nascido em Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, no dia 29 de abril de 1986, casado com Sediane Alves de Lima, casal do qual tiveram dois filhos, sendo eles: Nicolas Alves Fernandes e Vinícius Alves Fernandes.

Em 2004, com seus 18 anos, mudou-se para Manaus/AM para trabalhar na Pemaza Auto Peças.

Daí em diante, seguiu sua jornada sozinho buscando melhorias para si, então mudou-se para Aripuanã/MT, onde conseguiu emprego em uma serraria da cidade.

Adriano, quis mudar sua frente de trabalho, então retornou para Pimenta Bueno/RO, sua cidade natal, e começou a trabalhar de frentista em um posto de combustíveis da cidade.

Em 2011, Adriano e Sediane chegaram em Comodoro/MT a procura de trabalho, onde passaram no concurso público e assumiram cargos de gari, um trabalho digno e de essencial necessidade.

Adriano, se orgulha da família que criou e de seu matrimônio, onde conta com felicidade sobre as conquistas da família e sua convivência do dia a dia.

Desde então, Adriano e sua família são Comodorenses de coração, onde projetam seus sonhos e planos, depositando cada grão de esperança.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Pr. Paulo Korlikoski**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Pr. Paulo Korlikoski**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Paulo Korlikoski, nascido em Ampére, no Estado do Paraná, no dia 24 de janeiro de 1961, filho de Estephanes Korlikoski e Marta Marciniaki, casado com Roseli Mello Korlikoski, onde deste matrimônio tiveram 03 (três) filhos: Weverton, Jefferson, Rosipaula e Paulo.

